

CARTILHA EDUCATIVA SOBRE

# AUTODECLARAÇÃO RAÇA/COR

SEGUNDO O IBGE



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GOVERNADOR**

Eduardo Leite

**VICE-GOVERNADOR**

Gabriel Souza

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

**SECRETÁRIA-ADJUNTA**

Stefanie Eskereski

**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Marcelo Jerônimo Rodrigues Araújo - Subsecretário

Cássia Benini - Subsecretária-adjunta

**Núcleo de Políticas Educacionais para Equidade**

Luana Rodrigues dos Santos - Coordenadora

Camila Vargas

Priscila Nunes Pereira

Sibele Moniz

**PRODUÇÃO GRÁFICA**

ASCOM SEDUC RS

Coordenação: Bianca Garrido

Projeto Gráfico e Diagramação: Karoline Bieger



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**“EU SOU, E ISSO  
IMPORTA!”**

**— porque minha  
história faz parte  
da mudança.**

Você já parou para pensar sobre como se reconhece? Como você se vê — e como a sociedade te vê? Essas perguntas são essenciais para compreendermos a importância da autodeclaração de raça/cor.

A autodeclaração é um direito de toda pessoa. É através dela que expressamos quem somos, de onde viemos e como nos reconhecemos no mundo. Além disso, ela fornece dados fundamentais para que o Estado desenvolva políticas públicas específicas de enfrentamento das desigualdades sociais. Esses dados são essenciais para que o Brasil conheça melhor sua população e possa atuar com justiça e equidade.

# O IBGE UTILIZA CINCO CATEGORIAS PARA A AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR:

✓ Amarela

✓ Branca

✓ Preta

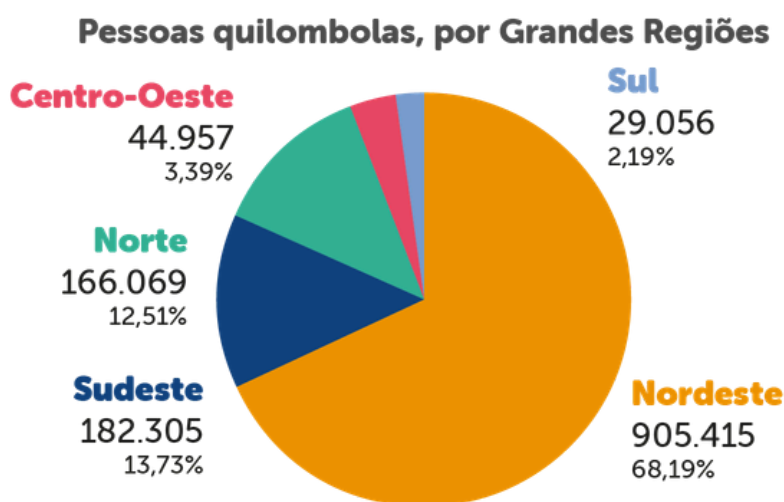
✓ Parda

✓ Indígena

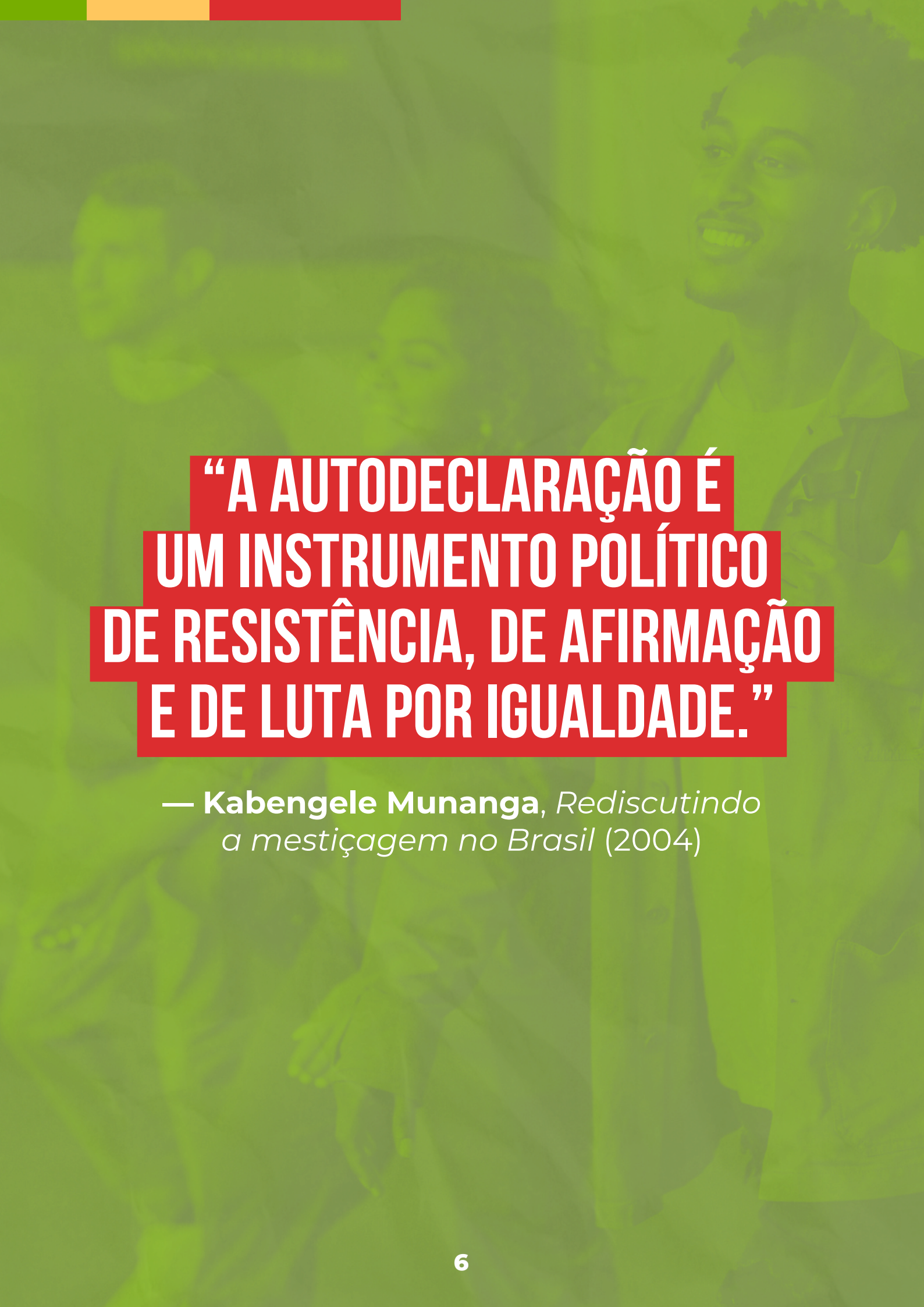
📌 Pessoas quilombolas também têm o direito à autodeclaração específica, como parte de **comunidades remanescentes de quilombos** ↩.

📢 Em 2022, pela primeira vez na história, o Censo Demográfico do IBGE incluiu a identificação da população quilombola no seu questionário. Esse reconhecimento é um passo fundamental na luta por visibilidade, território e acesso a políticas públicas.

➡ Estudantes quilombolas só serão reconhecidos oficialmente se declararem sua identidade no ato da matrícula.



Fonte: IBGE Educa Crianças - Os quilombolas no Censo 2022. ↩



**“A AUTODECLARAÇÃO É  
UM INSTRUMENTO POLÍTICO  
DE RESISTÊNCIA, DE AFIRMAÇÃO  
E DE LUTA POR IGUALDADE.”**

— Kabengele Munanga, *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (2004)



# COMO REFLETIR SOBRE SUA IDENTIDADE RACIAL?

**1**

*Como me vejo?*

**2**

*Como a sociedade me vê?*

**3**

*Como minha história de vida, minha família e minhas experiências influenciam essa identificação?*

# EXEMPLO PRÁTICO: POR QUE É IMPORTANTE ME AUTODECLARAR?

Imagine que duas escolas públicas tenham 100 estudantes cada. Em uma delas, a maioria dos/as estudantes se autodeclara preta, parda ou indígena. Na outra, a maioria se declara branca.

Se muitos estudantes da primeira escola deixarem o campo de raça/cor em branco na matrícula, os dados oficiais indicarão que quase não há estudantes negros, indígenas ou quilombolas ali.



## O QUE ISSO MUDA NA PRÁTICA?

Essa escola pode não receber políticas públicas específicas, como:



Projetos voltados à equidade racial;



Formação de professores/as para a educação antirracista;



Transporte escolar diferenciado para estudantes quilombolas;



Programas de apoio e bolsas com base na autodeclaração (ações afirmativas, cotas étnico-raciais, entre outros).



# POR QUE A POLÍTICA DE COTAS ÉTNICO-RACIAIS É JUSTA?

Porque trata de igualdade de oportunidades. Não basta garantir o direito formal (como o acesso ao vestibular). É necessário considerar que as condições de partida são desiguais, devido ao racismo estrutural e institucional.

Durante muito tempo, pessoas negras, indígenas e quilombolas foram excluídas dos espaços de decisão, estudo e trabalho. As ações afirmativas não são privilégios — são formas de corrigir desigualdades históricas.

**Para que tudo funcione de forma justa, é essencial que a autodeclaração seja feita com consciência e responsabilidade, respeitando a trajetória de quem vive os efeitos do racismo.**



Para conhecer um modelo de cotas de ingresso no ensino superior, acesse o site da **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)** [↗](#).

# E AS FAMÍLIAS?

Falar sobre raça e identidade com nossas crianças e adolescentes é um ato de cuidado, amor e valorização da história de cada um/a.

Quando sua filha ou filho informa como se reconhece (branca, preta, parda, amarela ou indígena), está ajudando a escola, o município e o Estado a construírem uma educação mais justa e igualitária. No caso de estudantes quilombolas, é possível também declarar essa identidade — um direito garantido por lei.

A autodeclaração no caso de crianças e adolescentes é feita pelas famílias ou responsáveis — especialmente no momento da matrícula.

**AUTODECLARAR-SE É UM EXERCÍCIO DE IDENTIDADE, MEMÓRIA E DIGNIDADE.**

Não é apenas “preencher uma ficha”. É afirmar a própria história e contribuir para que o país compreenda melhor suas desigualdades e diversidade.

## DICAS PARA AS FAMÍLIAS:

- Participe de reuniões escolares e eventos sobre identidade e diversidade.
- Converse com seus filhos/as sobre a história da família, suas origens e identidade racial com orgulho.
- Não deixe o campo de raça/cor em branco na matrícula escolar.
- Reconheça que autodeclarar-se fortalece a luta contra o racismo e garante direitos.



# PARA OS/AS ESTUDANTES

## QUEM SOU EU? COMO ME VEJO?

Você tem o direito de dizer quem é. Sua cor, seu cabelo, sua cultura e sua história fazem parte de você. Isso é importante — para você, para sua escola e para o Brasil.

🗣️ Quando você se autodeclara na escola, está dizendo ao mundo quem é — e isso ajuda a garantir seus direitos.

🏠 Se você vive em uma comunidade quilombola, pode se declarar quilombola. Esse direito foi reconhecido oficialmente no Censo de 2022.

📌 Se reconhecer é resistir. É ter orgulho da própria origem. E é assim que a gente transforma o mundo!

✨ Queremos uma escola onde todos/as possam dizer com orgulho: “Eu sou, e isso importa!”

## TODA A EQUIPE ESCOLAR

A escola é um espaço privilegiado para promover o reconhecimento da diversidade étnico-racial. A autodeclaração é mais que um dado: é visibilidade, pertencimento e reparação histórica.


### O IBGE, DESDE 2022, CONTA OFICIALMENTE A POPULAÇÃO QUILOMBOLA.


O campo de raça/cor (e identidade quilombola, quando aplicável) deve ser preenchido com base na autodeclaração do/a estudante ou da família, conforme prevê a legislação.


A escola deve:


- Criar espaços de diálogo sobre identidades étnico-raciais;
- Respeitar e acolher todas as formas de autodeclaração;
- Orientar corretamente o preenchimento dos dados escolares;
- Enfrentar o racismo estrutural com práticas de educação antirracista.


## PRINCIPIOS DE UMA ESCOLA COMPROMETIDA COM A EQUIDADE:


 Dizer quem eu sou é um ato de coragem e amor-próprio;

 Minha identidade não é detalhe — é história;


 Aprendizado começa com reconhecimento;

 Diversidade é riqueza. Respeito é compromisso;

 Tudo em mim tem valor: cabelo, cor, sotaque, ancestralidade;

 Na escola, ninguém deve se esconder;

 Não há aprendizado sem pertencimento;

 Educação começa com respeito à identidade de cada estudante;

 “Eu sou, e isso importa!”.

# PARA AS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (CRES)

As CREs atuam para garantir que a autodeclaração seja feita com respeito, cuidado e consciência.

## ELAS DEVEM:

- Orientar as escolas para a coleta correta de dados
- Garantir formação em identidade e relações étnico-raciais para os/as professores/as
- Acompanhar a qualidade das informações e seu uso para o enfrentamento das desigualdades

 Para tudo isso funcionar, CRE, Escolas e Famílias precisam estar em constante diálogo. Todas as partes são corresponsáveis!

# RESUMINDO...

**CRES + FAMÍLIAS + ESCOLAS =** ✨ ✨  
**JUNTOS/AS POR UMA ESCOLA ANTIRRACISTA**

## CRES

“Quando os dados são bem preenchidos, conseguimos planejar melhor, garantir direitos e lutar contra o racismo estrutural. Precisamos da parceria das famílias e do compromisso das escolas para fazer valer as políticas de equidade.”

## ESCOLA

“Quando a escola reconhece a identidade de cada estudante, cria um ambiente de pertencimento. Valorizamos a diversidade porque ela é parte do processo educativo. Contamos com o apoio das famílias e da CRE para fazer da escola um espaço antirracista.”

## FAMÍLIAS

“Quando somos ouvidos e respeitados, nos sentimos parte da escola. Nossos filhos e filhas aprendem melhor quando sabem que sua história importa e que a escola valoriza quem eles/as são.”

## TODOS/AS

“Juntos, construímos uma escola mais justa, onde ninguém precise esconder quem é. Onde ser quem se é — com orgulho — faz parte do aprender.”

# LEIS E NORMAS QUE NOS GUIAM

A autodeclaração e as políticas de igualdade racial na educação não surgem do nada. Elas são respaldadas por leis e normas importantes:

- **Constituição Federal (1988):** Garante a igualdade de todos perante a lei (Art. 5º) e define o combate ao racismo como objetivo fundamental (Art. 3º).
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996):** Estabelece a valorização da diversidade étnico-racial (alterada pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08).
- **Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008:** Tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas.
- **Decreto nº 4.887/2003:** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O reconhecimento da identidade quilombola é fundamental.
- **Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial:** Define a autodeclaração como critério para identificação racial em políticas públicas e reforça a responsabilidade do Estado na promoção da igualdade.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004):** Orientam as escolas a trabalhar a diversidade, combater o racismo e valorizar as diferentes identidades.
- **Plano Nacional de Educação (PNE) e Planos Estaduais/Municipais de Educação:** Frequentemente incluem metas relacionadas à equidade étnico-racial e à coleta de dados.

Essas leis mostram que a autodeclaração é um direito e um dever cívico, essencial para a democracia e a justiça social.

# REFERÊNCIAS

## **IBGE – Censo Demográfico 2022: População quilombola.**

Acesso aos dados específicos do Censo 2022 sobre população quilombola pode ser encontrado nas publicações e plataformas do IBGE.

## **IBGE – Classificações de cor ou raça.**

### **BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.**

Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

### **BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.**

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### **BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.**

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004).

### **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).**

#### **IBGE mostra as cores da desigualdade.**

Agência de Notícias IBGE, Rio de Janeiro, 13 dez. 2017. Acesso em: 15 abr. 2025.

### **MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2004.**

## NOTA DE TRANSPARENCIA

Esta cartilha foi elaborada com apoio da ferramenta de inteligência artificial ChatGPT, sob orientação e curadoria da equipe do Núcleo de Políticas Públicas Educacionais para Equidade, da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS). Todo o conteúdo foi revisado por profissionais da área e adaptado para reforçar a importância da autodeclaração como política pública e ferramenta de coleta de dados para a melhoria da educação no Estado.

